

anotações para extermínio: higienizações e ilegalismos

salete oliveira

Um filete de sangue vermelho. Denso, viscoso, um pouco adocicado, um pouco salgado. O cheiro do sangue, por sua vez, é um misto de agridoce. O sangue quando fresco é de um vermelho gritante, quando velho, com o tempo, dentro ou fora do corpo vai ficando marrom e com mais tempo resvala ao negrume. O sangue que não estanca, mata por hemorragia. Assim como um naco de sangue coagulado pode obstruir a circulação. A anticoagulação pode tentar impedir a produção de coágulos na corrente sanguínea. Mas nunca se sabe ao certo se um coágulo, quase improvável, não surgirá e levará a uma embolia pulmonar com enormes chances de matar por asfixia ou, caso o coágulo suba até a cabeça, provocará uma isquemia fazendo, dentre outras, com que se perca um naco do cérebro para sempre ou, então, estourar os miolos de uma vez por todas... Podem criar o direito que for, isto nunca responderá ao que é a minha vida!

Salette Oliveira é pesquisadora no Nu-Sol e professora no Departamento de Política e Programa de Estudos Pós-Graduados na PUC-SP. Contato: peemanki@yahoo.com.br

Como enfrentar e combater extermínios sem deparar-se frente a frente com o seu sangue fervendo em suas próprias veias e, simultaneamente, com o sangue jorrado, escorrido, esquecido, escondido, coagulado, putrefato, sumido, de gente de carne e osso? E ao mesmo tempo, como não voltar-se a um de seus baixos começos que, por sua vez, alimentam extermínios, higienizações e ilegalismos.

Talvez por isto, e em meio a tudo isto, tenha vindo à lembrança o título de um minúsculo texto de Michel Foucault de apenas algumas linhas chamado “Um esguicho de sangue ou um incêndio”. Trata-se de uma pequena e incisiva intervenção feita por ele, em 1972, em decorrência dos desdobramentos de um incêndio ocorrido em uma danceteria próxima à Grenoble, na véspera do dia de “todos os santos” de 1970. 160 jovens foram mortos por asfixia ao não conseguirem sair de lá. Não se tratou de incidente, acidente, ou seja lá o que for que derive disso. 160 jovens foram mortos asfixiados naquela noite. “Um esguicho de sangue ou um incêndio” é precedido de outro pequeno texto de Foucault, também de 1972, intitulado “Encontro Verdade-Justiça – 1500 grenoblenses acusam”, outra breve e incendiária intervenção de Foucault em torno da morte destes 160 jovens. Nela se encontra um precioso deslocamento diante do que aconteceu que não se restringe a um episódio datado.

“Antes de colocar a questão: Quem matou?, creio que é preciso colocar a questão: Quem foi morto?”¹.

Este deslocamento não é uma mera inversão, tampouco uma denúncia, mas uma entrada sem meias palavras para

enfrentar uma questão que interessa de forma definitiva e que tantas vezes é evitada, contornada, diluída, esfumaçada: a questão dos jovens que são mortos. Colocando em outros termos: jovens são os mortos preferenciais. Mas não só. Há, ainda, algumas passagens imperdíveis neste pequeno texto de Foucault e que interessam para o enfrentamento do extermínio de jovens hoje, agora.

“Fala-se dos bandos de jovens, não se fala dos bandos que extorquem os jovens, que os roubam e expõem suas vidas’ (...) Bem, digo que há roubo em todo lugar, mas roubo em que os jovens são as vítimas... Então que não venham nos falar de delinquência geral dos jovens, mas antes que nos falem, interroguem-nos sobre a delinquência geral em relação aos jovens. (...) Para o pessoal político do que chamamos uma democracia, é uma tradição estar em contato com a corrupção e as ilegalidades”².

E antes que venham com a mesma lenga-lenga de sempre, que brada aos quatro cantos que deve se proteger a vida e é para isto que estão aí o Estado, as leis, a polícia, as forças armadas oficiais ou extra-oficiais, os vigilantes do garantismo, das compensações, das averiguações, dos defensores da prisão, das penas exemplares, alternativas, restaurativas, substitutivas, das medidas socioeducativas, dos itinerários infundáveis de punições com suas prisões fechadas ou em meio aberto e suas eternas e inerentes reformas, do amor aos tribunais, ao julgamento, ao juízo e ao castigo... Diante disto é preciso urrar: dispenso-me disto! E é em tudo isto que meto fogo! A vida não é sagrada! A vida é minha! Meu corpo não é propriedade de ninguém. E, da mesma maneira que não há vida eterna, a vida não é um bem, tampouco um bem a ser gerido, gerenciado, administrado, contabilizado, monitorado,

negociado, extorquido, ameaçado, marcado para morrer pela mão de quem quer que seja.

E, mais uma vez, é preciso dizer do que não se fala. Voltemos, então, um pouquinho, a um breve trecho de outro pequeno texto de Foucault, ainda do início da década de 1970, na esteira de “Um esguicho de sangue ou um incêndio”, intitulado “Os dois mortos de Pompidou”, quando uma onda de suicídios sacudiu as prisões em 1972.

“Há um homem que mora em Auteuil que, na noite de segunda para terça-feira última, ganhou 1.200.000 francos. M. Obrecht foi esperto por duas vezes: 600.000 francos antigos por uma cabeça saltando dentro de um cesto.

Isso existe ainda, faz parte de nossas instituições, convoca em torno de sua cerimônia a magistratura, a Igreja, os policiais armados, e, na sombra, o presidente da República — em suma, todos os poderes: Há qualquer coisa de fisicamente, politicamente, insuportável.

Mas a guilhotina não é, na realidade, senão o cume visível e triunfante, a ponta vermelha e preta de uma alta pirâmide. Todo o sistema penal é, no fundo, orientado em direção à morte”³.

Não faltarão os inermes que poderão objetar: por que se demorar tanto em uma década que já vai longe, que se situou na França e não aqui? E por aí vai... Ora, mas não é disto ainda que se trata, agora e aqui? Se a guilhotina é o cume, como aponta Foucault, ela permanece o ápice nas cabeças que continuam a rolar intrínsecas aos volteios do sistema penal, do direito penal e de todos os direitos, que também o sustenta, dos canalhas de toda ordem no

vaivém das penalizações, seja com o aval sempre intrínseco do e ao direito penal, seja dos canalhas da mesma cepa de comandos, facções, empresas e congêneres que deceparam cabeças nas ruelas, becos, morros, vielas, páteos ou celas de prisões. Mas não só! No desfile da grana, muita grana, no vaivém de *caputs* e mais *caputs*, com seus vênias e data vênias do Direito. E nunca é demais lembrar que todas as penas foram criadas pela crença no castigo, assim como foi a religião e a Igreja engalanada, por meio de sua pedagogia do amor, que criou, também, a distinção e complementaridade entre a “pena capital” e a “pena venial”. Eis seu cume: *caput* = cabeça.

Mais uma vez é preciso perguntar: onde estão e o que é feito dos jovens tragados, seletivamente, pelo sistema penal? Este canalha sórdido, também, *caput* = cabeça que sustenta, alimenta e retroalimenta higienizações e ilegalismos. Este *caput* = cabeça, que só subsiste pela devoção de canalhas sórdidos, orientado em direção à morte³.

Na abertura do último Levantamento Anual do SINASE-2015, publicado no ano de 2018, lê-se:

“Os dados do Levantamento Anual referentes ao ano de 2015, consolidados pela Coordenação Geral do SINASE, indicam um número total de 26.209 (vinte e seis mil, duzentos e nove) adolescentes e jovens (12 a 21 anos) em restrição e privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade) na data de 30 de novembro de 2015, além de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) adolescentes em outras modalidades de atendimento (atendimento inicial, internação sanção e medida protetiva), com um total geral de 26.868 (vinte e

seis mil, oitocentos e sessenta e oito) adolescentes e jovens incluídos no sistema”⁴.

Ao se ater, mesmo que de forma breve, a este levantamento, somente publicizado neste ano de 2018, está-se diante de informações com uma defasagem de mais de 2 anos, e alguns elementos saltam aos olhos:

- **A lei.** A lei diz que estas informações atualizadas têm de ser publicizadas todos os anos. Viu como a lei não serve para nada? Ou melhor, ela serve para proteger a propriedade. Neste caso específico, proteger os canalhas sórdidos que se arvoram em proprietários dos corpos deste jovens encarcerados, em nome da defesa da ordem pública, em defesa de sua integridade pessoal, devido à alegada violência destes jovens e do que chamam dissolução da autoridade da autoridade paterna. E tudo isto sustentado e lustrado por uma infundável corja que se presta a lustrar e proteger unidades de internação provisória, unidades de internação, unidades de semiliberdade, unidades de sanção, unidades protetivas e unidades de tratamento. Sem falar na defesa do cortejo de aplicação das chamadas medidas socioeducativas aplicadas em meio aberto.

-**Os funcionários.** Fala-se tanto em unidades de internação superlotadas. Simples, acabem com elas que elas se esvaziarão, e deixarão de existir. Basta que não se interne mais jovem algum. Entretanto, salta aos olhos o que se repete desde a criação da Secretaria do Menor, como mostrou Márcia Lazzari em *Panaceia Burocrática*, seu mestrado orientado por Edson Passetti, ainda na década de 1990: há mais funcionários empregados nesta tralha carcerária do que jovens que para lá são destinados. Segundo o levantamento SINASE-2015, os jovens

cumprindo as chamada medidas socioeducativas de restrição de liberdade no país, levando em conta meninos (56%) e meninas (44%), somam 26.868, enquanto os funcionários perfazem um total de 34.543 profissionais. Então, sem contar o incontável corolário de serviços do aprisionamento e portanto morticínio de jovens, que cerca o encarceramento de jovens no Brasil, encontra-se pelos dados de 2015, relativos ao campo da multifacetado das unidades de internação, mais de 1 funcionário para cada jovem, ou, mais especificamente: 1,28 funcionário para cada jovem. Conclui-se, mais uma vez: só mudam as moscas zunindo sobre os corpos deste jovens destinados ao extermínio.

E agora, danem-se os dados deste maldito levantamento defasado. Isto não passa de gente de carne osso que vira estatística no vaivém asséptico dos higienismos e ilegalismos. Onde estão estes jovens que são tragados pelo sistema penal e o que é feito deles, que estatística alguma jamais será capaz de apanhar? Simplesmente porque bastava que fosse um jovem, e qualquer um, para isto expor o inaceitável e o insuportável para alguém que, diante do encarceramento intra ou extra-muros, permanece com o sangue fervendo nas veias. E mais uma vez interessa Foucault, em outro trecho de “Dois mortos em Pompidou”.

“A prisão não é alternativa para a morte, ela traz a morte consigo. (...) É de vida ou de morte, não de ‘emenda’, do que se trata nas prisões (...) Meditemos um pouco sobre isto: somos punidos na prisão quando queremos nos matar; e quando a prisão está cansada de nos punir, mata-nos. (...) A prisão é uma máquina de morte”⁵.

Retomo agora o hyponnemata 194 do Nu-Sol, intitulado *Com a garganta seca*.

“Com a garganta seca

Aprisionar jovens, um moedor de carne

O perito do IML, na porta da sala onde se encontram os cadáveres na geladeira, fala para ela:

- Você tem coragem de entrar para reconhecer seu filho?

- Por quê?

- É que o corpo dele ficou *bem estragado*.

Aprisionar jovens, esta calcinação

Um cárcere para jovens considerados infratores em Lagoa Seca, próximo à Campina Grande, na Paraíba. O nome da prisão? *Centro Educativo Lar do Garoto Padre Otávio Santos*.

Na madrugada do dia 03 de junho de 2017, após uma rebelião e fuga, sete jovens trancados numa cela, destinada a presos provisórios, são queimados vivos.

O caso ganha repercussão. A versão dada pelos carcereiros (chamados, atualmente, de agentes ou agentes de suporte) sobre o que aconteceu, e adotada pelas autoridades e especialistas, é que eles foram mortos por outros jovens devido a rixas entre eles.

Não foram não! Parem as buscas, as devassas, tá tudo aí, lá, aqui, na cara, no óbvio: os canalhas deram cabo deles! E somam-se a estes canalhas, a horda infinda dos preconizadores das medidas socioeducativas, das medidas protetivas, substitutivas, alternativas e restaurativas.

Falar que foram os outros jovens encarcerados que os carbonizaram é apenas a versão diletta, predileta e oportuna para justificar a continuidade da existência de prisões para jovens no país e suas infundáveis reformas.

Mas não só.

Não seria preciso esperar por estes 7 corpos, entre 15 e 17 anos, calcinados, para constatar: matar jovens é o ofício de vida de todos aqueles que defendem, aceitam, recomendam, ou contemporizam com a continuidade da prisão, das penas e dos castigos.

Mas não só.

Salta, também, aos olhos um pequeno detalhe. Permanece insuportável a fuga de jovens dos cárceres que abundam no país. E, é preciso não perder de vista que a prisão para jovens consiste em uma das pedras de toque que liga, ergue, sustenta e retroalimenta o sistema penal e suas terminações carcerárias, manicomiais, de monitoramentos, de alternativas, e todas as suas variações para adultos.

Dito de outro modo, não há sistema penal que viva ou sobreviva sem se erguer sobre o aprisionamento de jovens intra e extra-muros.

Aprisionar jovens, o óbvio do mais no mesmo

7 jovens foram queimados vivos.

Recomeça-se, mais uma vez, pela milésima vez, pela trilionésima vez, pela enésima vez, a conhecida la-da-i-nha em torno da carnificina inerente à prisão, seja ela a pocilga do lar-do-garoto-do-padre-dos-santos na aridez da miséria de Lagoa Seca no nordeste brasileiro, seja ela a pútrida Fundação Casa no estado mais rico do sudeste e do Brasil, seja ela a reluzente ‘casinha do papai’ ao molde estadunidense, onde há até mesmo máquinas onde basta apertar um botão e saem bolos e docinhos decorados para as celebrações de matrimônios realizadas no cárcere, e que serve de meta do paraíso prisional onde pretende chegar a prática do esmero carníface voltada à continuidade da prisão e sua melhoria e seu aperfeiçoamento.

O executivo do estado da Paraíba vem a público se solidarizar com as famílias.

BLÁ, BLÁ, BLÁ, BLÁ, BLÁ.....

No dia 05 de junho de 2017, o judiciário e o executivo do estado da Paraíba, com base nos preceitos promulgados pelo legislativo, tomando como parâmetro o ECA, trocam acusações, por meio de notas oficiais, sobre a chacina ocorrida no cárcere para jovens em Lagoa Seca.

Nota do judiciário, endossada por 35 juízes das Varas da Infância e da Juventude do estado da Paraíba:

‘A responsabilidade pela administração de tais unidades é do Poder Executivo e o problema da superlotação pode ser resolvido com a construção de novas unidades para cumprimento de medida socioeducativa de internação, nomeação e capacitação de servidores (...).’

Anotações para Extermínio: higienizações e ilegalismos

BLÁ, BLÁ, BLÁ, BLÁ, BLÁ.....

Nota do executivo, por meio de sua secretaria de comunicação:

‘O Governo do Estado da Paraíba vem a público lamentar o ocorrido na unidade Lar do Garoto, neste sábado (3), e informar que tomará todas as providências cabíveis para apuração exata de todo o fato e, conseqüentemente, punição, no âmbito administrativo, dos responsáveis por eventuais omissões, negligências ou excessos. No entanto, não admitirá que instituição alguma se revista do direito absoluto da verdade e possa apontar o dedo acusatório sem antes mesmo olhar-se no espelho. (...)’

BLÁ, BLÁ, BLÁ, BLÁ, BLÁ.....

100 dias depois, em setembro de 2017, o Ministério Público Federal, por meio da Comissão de Direitos Humanos e Combate à Tortura do Ministério Público do estado da Paraíba, convoca uma audiência de homenagem aos jovens calcinados no cárcere para jovens de Lagoa Seca. Anunciam melhorias, novas contratações, plano de “ajuste de conduta” para os velhos e novos carcereiros, tratamento de água potável que abastece a prisão, vila olímpica, oficinas mil de capacitação e profissionalização, uma unidade prisional específica para semi-liberdade etc, et, etc.

BLÁ, BLÁ, BLÁ, BLÁ, BLÁ.....

Em poucas palavras, o Executivo administra, apura, sanciona e pune; o Judiciário manda construir, capacitar, aceita denúncia ou representação, interpreta (leia-se julga), sentencia e pune. A polícia prende, realiza o inquérito, diuturnamente tortura, regularmente mata, pune, e

apresenta o jovem considerado infrator ao Ministério Público. O Ministério Público, por sua vez, apresenta ou acata denúncia, representa e pune. O legislativo respalda e elucubra velhas e novas maneiras de punir. As organizações de direitos humanos fiscalizam, denunciam ao Ministério Público, recomendam melhorias na prisão para jovens, ou seja, punem. As prisões para jovens por uma questão de lógica, punem.

Afinal, todos precisam justificar seus empregos, seus cargos, suas ocupações, seus afazeres, suas diligências, suas comissões, seus conselhos, seus laudos e contra-laudos, suas perícias, seus relatórios, suas supervisões, suas visitas de averiguação, suas recomendações, suas audiências, seus plantões, suas críticas ao “sistema” visando aprimorá-lo... assim como a Justiça, o Direito, a Lei, a Norma, a Moral..., ou seja: deus, o diabo e todos os santos.

Atear fogo na prática de aprisionar jovens

É de se perguntar em meio a toda esta parafernália: o que é feito destes garotos e garotas sequestrados pelo sistema penal? E, nada mais fácil do que fazer ouvidos moucos ao óbvio.

O sistema penal alimenta-se dele mesmo, ou, trocando em miúdos a partir da perspectiva do abolicionismo penal: o sistema penal é o seu próprio cliente. Logo, serve a todos que se alimentam dele, assim como a prisão.

E se é a carne triturada destes garotos e garotas que se mostra tão valiosa para sustentar tudo isto, então, é simples, basta dar um fim ao aprisionamento de jovens no

país, como primeiro gesto para abolir o direito penal, e por derivação implodir o próprio sistema penal.

Para dar um fim à prisão para jovens no país não é preciso esperar por nada.

E, quem defende a prisão para jovens é porque deseja segurança ou paz eterna, o que dá no mesmo. Para estes é simples, também. Pule o muro do cemitério cave uma cova e se enterre vivo, seguro e em paz! Ou então, vá até o IML, descubra onde fica o necrotério, adentre na sala, abra uma das gavetas vazias e se enfie lá para queimar vivo no frio do congelador, seguro e em paz!”⁶.

Notas

¹ Michel Foucault. “Encontro Verdade-Justiça – 1500 grenoblenses acusam”. In *Repensar a política (Ditos e escritos VI)*. Tradução de Ana Lúcia Paranhos Pessoa. Organização e seleção de textos Manoel Barros da Motta. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2010, p. 66.

² Idem, p. 66-67.

³ Michel Foucault. “Os dois mortos de Pompidou”. In *Repensar a política (Ditos e escritos VI)*. Tradução de Ana Lúcia Paranhos Pessoa. Organização e seleção de textos Manoel Barros da Motta. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2010, p. 70

⁴ SINASE. *Levantamento Anual SINASE-2015*. Brasília, 2018, p. 4.

⁵ “Michel Foucault, 2010, op. cit., p. 71.

⁶ Nu-Sol. *Hypomnemata 194 – Com a garganta seca*, set. de 2017. Disponível em: <http://www.nu-sol.org/blog/hypomnemata-194-2/> (acesso em 04/06/2018).

Resumo

A partir de textos de Michel Foucault publicados no início dos anos 1970 e de material do Nu-Sol, o artigo afirma a urgência em interromper o aprisionamento de jovens no Brasil.

Palavras chave: extermínio; higienismo; ilegalismo

Abstract

Based on Michel Foucault's works published in the early 1970s and in Nu-Sol's researches materials, this article states the urgency of stopping the imprisonment of young people in Brazil.

Keywords: Extermination, Social hygiene, illegalism.

Social hygiene and illegalism: notes for Extermination, Salete Oliveira.

Recebido em 7 de maio de 2018. Confirmado para publicação em 17 de maio de 2018.